



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2021

Resolução 17/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 17/08/2021;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando a necessidade de atualização da ficha de Programação Orçamentária- FPO do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (CNES 0017574);

Art- 2ª- Considerando a apresentação da servidora Amanda que explana aos presentes o que é FPO (Produção Ambulatorial), e especifica onde será destinada essa Programação Orçamentária, devido a inserção/exclusão e alteração de procedimentos da lista;

Art. 3ª- Considerando a explanação e esclarecimentos feito pela servidora Amanda e pela Diretora do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Enfermeira Marli Saragosa;

Art. 4ª- Considerando que estavam presentes: Enfermeira Marli Saragosa - Diretora Hospitalar, Enfermeiro Paulo Henrique Peixoto - Coordenador Hospitalar e a Servidora Amanda Rafaela Ramos;

Art. 5ª- Colocado em votação a nova Programação Orçamentária – FPO do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, a qual foi Aprovada por Unanimidade, sem manifestação contrária;

Art. 6- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº179/2021 - Data: de 20
de agosto de 2021.